



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 22.543.675/0001-10

Objeto contratual: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender necessidades do Ministério da Economia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme discriminado a seguir: **Lote 1** - Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software, validação de mensurações realizadas por terceiros e suporte à aplicação de técnicas de mensuração, na modalidade fábrica de métricas.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 36/2019**, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado nos períodos de novembro/2018 a outubro/2019 e novembro/2019 a outubro/2020.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 13903/2021/ME - SEI 14616514), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), passando o valor anual estimado de R\$ 742.081,80 (setecentos e quarenta e dois mil oitenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 790.802,90 (setecentos e noventa mil oitocentos e dois reais e noventa centavos), conforme quadros a seguir:

DE 17/12/2019 A 19/11/2020 - IPCA DE NOV/18 A OUT/19					
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 1 - Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software, validação de mensurações realizadas por terceiros e suporte à aplicação de técnicas de mensuração.	2	47.878	Pontos de Teste (PT)	9,64	461.462,18
	3	2.112	Horas-Atividade	87,15	184.070,89
Valor Total					645.533,07
Valor Mensal					53.794,42

DE 20/11/2020 A 16/12/2020 - IPCA DE NOV/19 A OUT/20					
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)

				(R\$)	
Lote 1 - Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software, validação de mensurações realizadas por terceiros e suporte à aplicação de técnicas de mensuração.	2	47.878	Pontos de Teste (PT)	10,02	479.628,18
	3	2.112	Horas-Atividade	90,56	191.272,69
Valor Total					670.900,87
Valor Mensal					55.908,41

DE 17/12/2020 A 16/12/2021 - ACRÉSCIMO DE 25% AO ITEM 2					
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 1 - Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software, validação de mensurações realizadas por terceiros e suporte à aplicação de técnicas de mensuração.	2	59.847	Pontos de Teste (PT)	10,02	599.530,22
	3	2.112	Horas-Atividade	90,56	191.272,69
Valor Total					790.802,90
Valor Mensal					65.900,24

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- para o período de 17/12/2019 a 19/11/2020, o valor mensal estimado de R\$ 53.794,42 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), considerando o IPCA/IBGE apurado no período de novembro/18 a outubro/19, o que corresponde a um reajuste aproximado de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), em relação ao valor inicialmente contratado;
 - para o período de 20/11/2020 a 16/12/2020, o valor mensal de R\$ 55.908,41 (cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais e quarenta e um centavos), considerando o IPCA/IBGE apurado no período de novembro/19 a outubro/20, o que corresponde a um reajuste aproximado de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), em relação ao valor inicialmente contratado;
 - para o período de 17/12/2020 a 16/12/2021, o valor mensal de R\$ 65.900,24 (sessenta e cinco mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos), considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo inicial do item 2 do objeto contratado, o que corresponde a um reajuste aproximado de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), em relação ao valor atual.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2020NE800054 e 2021NE000090.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 27/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15304064** e o código CRC **45DFD290**.

Referência: Processo nº 12600.102936/2020-46.

SEI nº 15304064